



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 040/2024

Data: 18 de abril de 2024.

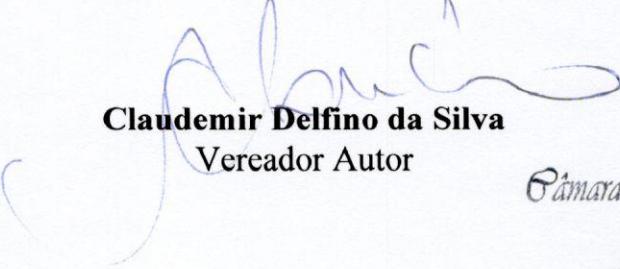
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 10255
EM 19 /04 /2024 às 10:12
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus na Vila São Francisco, próximo a Travessa do Cascudo e a Avenida Barão do Rio Branco”.

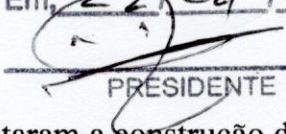
Guaíra (PR) em, 18 de abril de 2024.


Cludemir Delfino da Silva

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 22/04/2024


PRESIDENTE

Justificativa:

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção de um ponto de ônibus no endereço acima citado.

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus, e não há nenhum lugar adequado para os que utilizam esse local, motivo este que é necessário a construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries do tempo.

Desta forma, é urgente e necessária a instalação de um ponto de ônibus adequado nessa localidade.